



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº001/2025

**1. OBJETO:**

**1.1** Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa especializada para Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico para elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua General Osório, Trecho entre a Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila e Rua Antero Xavier– área aproximada de 5.800,00 m<sup>2</sup>; extensão aproximada de 380,00 m.

A elaboração do levantamento deve levar em conta as necessidades apontadas pela Secretaria De Finanças e Planejamento, por meio do Setor de Planejamento, para desenvolvimento do projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua General Osório (Trecho entre a Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila e Rua Antero Xavier).

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	SERVIÇO	Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico para elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua General Osório, Trecho entre a Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila e Rua Antero Xavier– área aproximada de 5.800,00 m <sup>2</sup> ; extensão aproximada de 380,00 m	R\$ 2.700,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 2.700,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1** A contratação dos serviços topográficos tem como finalidade coletar informações com a precisão correta para a elaboração do projeto e execução de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Ressaltando ainda, a ausência de profissional topógrafo no quadro de servidores do município e equipamentos necessários ao serviço.

**2.2** É de suma importância a contratação de empresa especializada para a referida contratação dos serviços supracitados, pois esta Dispensa de Licitação está sendo realizada visando o prazo para cadastro de proposta referente ao Contrato de Repasse OGU MCIDADES 963651/2024 - Operação 1094162-10 – Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município.

**2.3** Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, a fim de levantar metragens, desenhos, vegetações, bancos, calçadas, construções existentes e demais necessários, visando ter levantamentos exatos para a elaboração do projeto necessário, já que é a base de partida para o desenvolvimento do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE PLANEJAMENTO

**3. DO PREÇO:**

**3.1** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** para os serviços.

**3.2** No preço contratado já se encontram computados todos os encargos previdenciários, tributários e securitários, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto da contratação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

**4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

**4.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**5.1** A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda verificou-se a existência de disponibilidade financeira para as despesas decorrentes desta contratação que serão provenientes da seguinte dotação orçamentária.

<b>PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025</b>		
<b>PODER: CONSOLIDADO</b>		
<b>PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia - 2193</b>		
<b>CONTA DE DESPESA: 525 – 3390.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>		
<b>RECURSO: 0001 RECURSO LIVRE – IMPOSTOS</b>		
<b>FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>		
<b>CONTA DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>
04	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP	59.201,37
04.02	Secretaria Municipal de Planejamento	59.201,37
04.02.04.121.0002.2193.0001.0000	Manutenção das Atividades da Setor de Projetos e Engenharia	59.201,37
3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	59.201,37
		<b>TOTAL: 59.201,37</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE PLANEJAMENTO

7. IMAGEM AÉREA E ÁREA DE INTERVENÇÃO

7.1 RUA GENERAL OSÓRIO – Trecho entre a Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila e Rua Antero Xavier – área aproximada de 5.800,00 m<sup>2</sup>, extensão aproximada de 380,00 m.



Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS | CEP: 97420-000  
Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213  
splan@saovicentadosul.rs.gov.br  
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br  
www.saovicentadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE PLANEJAMENTO

8. DECISÃO

8.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo de contratação.

Wagner Tadielo Feksa  
Secretário Adjunto de Planejamento

Lucas Mazzoleni Pinto  
Engenheiro Civil  
CREA RS 212.650  
LUCAS MAZZOLENI PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 212.650  
Portaria n° 755/2021